



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, a necessidade de realizar processo licitatório para compra de material de construção em geral e hidráulico, face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Bem como, a necessidade de realizar processo licitatório para compra de material de construção para manutenção e conservação de prédios e logradouros públicos, dentre os outros, bens patrimoniais. Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos os períodos do dia com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em sua deterioração. Face ao interesse público presente na necessidade da utilização desses materiais para manutenção de pequenas e construções que serão realizadas pelos próprios funcionários da Secretaria Municipal de Obras, sem a qual poderá prejudicar as necessidades desenvolvidas nas vias públicas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CAIBROS	Metro	2000
ETP 2	LINHA MISTA DE 3X3	Metro	1000
ETP 3	RIPAS	METRO	7500
ETP 4	PREGOS 3/8	KG	50
ETP 5	PREGOS RIPAR	KG	50
ETP 6	MADERITE FINO 06 mm	UNIDADE	100
ETP 7	MADERITE GROSSO 09 mm	UNIDADE	100
ETP 8	CANO P/ AGUA DE 20 mm MARRON	UNIDADE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00001/2025

ETP 9	CANO P/ AGUA DE 25 mm MARRON	UNIDADE	500
ETP 10	CANO P/ AGUA DE 32 mm MARRON	Unidade	600
ETP 11	CANO P / ESGOTO DE 40 mm	UNIDADE	300
ETP 12	CANO P / ESGOTO DE 50 mm	UNIDADE	200
ETP 13	CANO P/ ESGOTO DE 100 mm	UNIDADE	200
ETP 14	CANO P/ ESGOTO DE 150 mm	UNIDADE	100
ETP 15	CANO PLÁSTICO DE 1 ¼ (com rosca)	UNIDADE	150
ETP 16	COLA PLÁSTICA P/ CANO (Gr)	UNIDADE	250
ETP 17	VEDA ROSCA (GRANDE)	UNIDADE	250
ETP 18	TORNEIRAS PLÁSTICAS PARA JARDIM.	UNIDADE	250
ETP 19	VASO SANITÁRIO ACOPLADO BRANCO	UNIDADE	25
ETP 20	TINTA EXTERNA GALÃO 3,6 LT	UNIDADE	100
ETP 21	TINTA EXTERNA LATÃO 18 LT	UNIDADE	100
ETP 22	TINTA INTERNA GALÃO 3,6 LT	UNIDADE	100
ETP 23	TINTA INTERNA LATÃO 18 LT	UNIDADE	100
ETP 24	TINTA A ÓLEO GALÃO DE 3,6 LT	UNIDADE	100
ETP 25	MASSA ACRILICA LATÃO 18 LT	Unidade	200
ETP 26	MASSA CORRIDA LATÃO 18 LT	Unidade	200
ETP 27	LIXA PARA PAREDE Nº 80	UNIDADE	300
ETP 28	LIXA PARA PAREDE Nº 100	UNIDADE	300
ETP 29	LIXA PARA PAREDE Nº 120	UNIDADE	300
ETP 30	LIXA PARA PAREDE Nº 150	UNIDADE	100
ETP 31	ROLO DE LÃ DE ESPUMA (G)	UNIDADE	30
ETP 32	PINCEL P/ PAREDE (G)	UNIDADE	30
ETP 33	TIJOLO MACIÇO	MILHEIRO	10
ETP 34	TIJOLO DE 8 FUIROS	MILHEIRO	100
ETP 35	TELHA DE BARRO COZIDO (TRADICIONAL)	MILHEIRO	70
ETP 36	TELHA DE FIBRO-CIMENTO ONDULADO 2,44 M X 0,5 CM X 6 MM	UNIDADE	100
ETP 37	LAJE DE CIMENTO	METRO	100
ETP 38	CIMENTO 50 KG	Unidade	3000
ETP 39	BRITA Nº 0	Metro	150
ETP 40	BRITA Nº 06	METRO	100
ETP 41	BRITA Nº 19	Metro	150
ETP 42	ARAME RECUSIDO 18	KG	200
ETP 43	FERRO 3/8 VARA 12 METRO	UNIDADE	50
ETP 44	FERRO 4/2 VARA 12 METRO	UNIDADE	100
ETP 45	FECHADURA DE CILINDRO P/ EMBUTIR PARA PORTA	UNIDADE	100
ETP 46	FERRO 5/16 VARA 12 METRO	UNIDADE	100
ETP 47	CARRO DE MÃO TIPO CAÇAMBA METÁLICA – PNEU C/ CÂMARA C/CAP 60 LT	UNIDADE	40
ETP 48	PÁ QUADRADA C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	50
ETP 49	PICARETA CHIBANCA C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	20
ETP 50	ENXADA LARGA C/CABO DE MADEIRA DE 2,5 LIB.	UNIDADE	20
ETP 51	CAL 10KG	UNIDADE	500
ETP 52	LAVATÓRIO GRANDE	UNIDADE	30
ETP 53	LAVATÓRIO PEQUENO	UNIDADE	30
ETP 54	CAIXA D'ÁGUA 500LT	UNIDADE	10
ETP 55	CAIXA D'ÁGUA 1.000LT	UNIDADE	20
ETP 56	CAIXA D'ÁGUA 3.000LT	UNIDADE	5
ETP 57	CAIXA D'ÁGUA 5.000LT	Unidade	10
ETP 58	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM MARRON	UNIDADE	300
ETP 59	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM MARRON	UNIDADE	300
ETP 60	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 32MM MARRON	UNIDADE	300
ETP 61	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM MARRON	UNIDADE	500
ETP 62	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM MARRON	UNIDADE	500
ETP 63	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 75MM ESGOTO	UNIDADE	500
ETP 64	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM MARRON	UNIDADE	500
ETP 65	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM MARRON	UNIDADE	500
ETP 66	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 32MM MARRON	UNIDADE	500
ETP 67	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM MARRON	UNIDADE	500
ETP 68	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM MARRON	UNIDADE	500
ETP 69	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 75MM ESGOTO	UNIDADE	500
ETP 70	TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM MARRON	UNIDADE	500
ETP 71	TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM MARRON	UNIDADE	500
ETP 72	TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 32MM MARRON	UNIDADE	500
ETP 73	TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM MARRON	UNIDADE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00001/2025

ETP 74	TÊ EM PVC SOLDAVEL DE 50MM MARRON	UNIDADE	500
ETP 75	TÊ EM PVC SOLDAVEL DE 75MM ESGOTO	UNIDADE	500
ETP 76	CADEADO EM LATÃO DE 35MM	UNIDADE	20
ETP 77	CADEADO EM LATÃO DE 20MM	UNIDADE	20
ETP 78	PORTA EM MADEIRA PRENSADA DE 0,80CM X 2,10CM (JATOBÁ)	UNIDADE	30
ETP 79	PORTA EM MADEIRA PRENSADA DE 0,90CM X 2,10CM (JATOBÁ)	UNIDADE	20
ETP 80	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA DE 5CM COM PARAFUSO.	UNIDADE	50
ETP 81	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA DE 7CM COM PARAFUSO.	UNIDADE	50
ETP 82	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA DE 9CM COM PARAFUSO.	UNIDADE	50
ETP 83	GESSO SECO EMBALAGEM DE 50KG	UNIDADE	50
ETP 84	CANO P/ AGUA DE 40 mm MARRON	Unidade	300
ETP 85	CANO P/ AGUA DE 50 mm MARRON	Unidade	200
ETP 86	LUVA TRICOTADA DE TECIDO	UNIDADE	50
ETP 87	LUVA DE COURO SINTETICO	UNIDADE	50
ETP 88	ÁGUA RÁS 900ML	UNIDADE	200
ETP 89	TINNER 900ML	UNIDADE	200
ETP 90	COLA PLASTICA G	UNIDADE	100
ETP 91	TINTA SPRAY	UNIDADE	300
ETP 92	TINTA ESMALTE 0,9L	UNIDADE	100
ETP 93	VERNIZ 0,9L	UNIDADE	100
ETP 94	PINCEL P	UNIDADE	100
ETP 95	PINCEL M	UNIDADE	100
ETP 96	PINCEL G	UNIDADE	100
ETP 97	MARTELO M	UNIDADE	100
ETP 98	CHIBANCA COM CABO	Unidade	50
ETP 99	ALAVANCA SEXTAVADA DE 1500 MM X 30 MM	UNIDADE	10
ETP 100	ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23CM	UNIDADE	100
ETP 101	ROLO DE ESPUMA 09CM	UNIDADE	100
ETP 102	ROLO DE ESPUMA 15CM	UNIDADE	100
ETP 103	LINHA MADEIRA MISTA 3X4	Metro	500
ETP 104	LINHA MADEIRA MISTA 3X5	Metro	500
ETP 105	LINHA MADEIRA MISTA 3X6	Metro	500
ETP 106	CAIXA DE ÁGUA 2000L	Unidade	10
ETP 107	DOBRADIÇAS DE CHUMBAR	UNIDADE	20
ETP 108	CABO P/ ENXADA	UNIDADE	30
ETP 109	CABO P/ CHIBANCA	UNIDADE	30
ETP 110	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	20
ETP 111	FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	20
ETP 112	FECHADURA DE SOBREPOR G	UNIDADE	20
ETP 113	FECHADURA DE SOBREPOR P	UNIDADE	20
ETP 114	BANDEJA P/ PINTURA	UNIDADE	30
ETP 115	JOELHO 50MM ESGOTO	UNIDADE	300
ETP 116	JOELHO 100MM ESGOTO	UNIDADE	300
ETP 117	JOELHO 40MM ESGOTO	UNIDADE	300
ETP 118	LUVA 100MM ESGOTO	UNIDADE	300
ETP 119	LUVA 40MM ESGOTO	UNIDADE	300
ETP 120	LUVA 50MM ESGOTO	UNIDADE	300
ETP 121	TE 100MM ESGOTO	Unidade	100
ETP 122	TE 50MM ESGOTO	UNIDADE	300
ETP 123	TE 40MM ESGOTO	UNIDADE	300
ETP 124	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 60CM X 2,10 (JATOBÁ)	UNIDADE	30
ETP 125	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 70CM X 2,10(JATOBÁ)	Unidade	30
ETP 126	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 60CM X 2,10(MISTA)	UNIDADE	30
ETP 127	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 70CM X 2,10(MISTA)	UNIDADE	50
ETP 128	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 80CM X 2,10(MISTA)	UNIDADE	50
ETP 129	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 90CM X 2,10(MISTA)	Unidade	20
ETP 130	ARGAMASSA AC1 – SACO COM 20 KG	UNIDADE	200
ETP 131	ARGAMASSA AC2 – SACO COM 20 kg	UNIDADE	200
ETP 132	BOIA PARA CAIXA D'AGUA, DN =1/2	UNIDADE	20
ETP 133	CERÂMICA (45 X45) CM, COMERCIAL	UNIDADE	2000
ETP 134	COLUNA PRONTA EM FERRO 3/8	UNIDADE	100
ETP 135	COLUNA PRONTA EM FERRO 5/16	UNIDADE	100
ETP 136	FURADEIRA PROFISSIONAL 3/8 VELOCIDADES	UNIDADE	5
ETP 137	GRAMPO PARA ESTACA DE MADEIRA	UNIDADE	30
ETP 138	MAKITA 220 VOLTS	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00001/2025

ETP 139	MALHA DE FERRO 3X2M	UNIDADE	30
ETP 140	MANGUEIRA DE 30M	UNIDADE	5
ETP 141	PARAFUSO FIX. DE BACIA SANITÁRIA CROM. COM BUCHA	CONJUNTOS	50
ETP 142	PIA PARA COZINHA INOX DE 1,5M	UNIDADE	10
ETP 143	RIGISTRO METALICO COM MANOPLA DN =1/2	UNIDADE	20
ETP 144	SELADOR ACRILICO 18 LT	LATA	30
ETP 145	SIFÃO PVC PARA LAVATORIO – SIMPLES	UNIDADE	50
ETP 146	SOLVENTE 900ML	UNIDADE	100
ETP 147	PASTILHA CERAMICA 10X10	Metro	1500
ETP 148	REJUNTO PARA CERAMICA EMBALAGEM COM 5 KG	PACOTE	200
ETP 149	ARGAMASSA EMBALGEM COM 15KG	SACO	200
ETP 150	PVC METRO	METRO	1000
ETP 151	ARAME FARPADO 500 METROS	METRO	30
ETP 152	MARTELO DE 1KG	UNIDADE	50
ETP 153	MARTELO DE 2KG	UNIDADE	50
ETP 154	MARTELO DE 3KG	UNIDADE	50
ETP 155	TABUA DE PINO 3 MT POR 0,30CM	Metro	100
ETP 156	FORRA DE PORTA	UNIDADE	100
ETP 157	PORTA VENZIANA 80 POR 2,20	Unidade	30
ETP 158	KIT ALISAIS PARA PORTA	UNIDADE	100
ETP 159	CHUVEIRO SIMPLES	Unidade	100
ETP 160	TEILHA QUADRADA	MILHEIRO	30
ETP 161	FERRO 1/2 VARA 12 METRO	Unidade	30
ETP 162	FERRO 1/4 VARA 12 METRO	Unidade	100
ETP 163	TIJOLO SEXTAVADO 6CM	Metro	500
ETP 164	TIJOLO INTERTRAVADO NATURAL 10X20X6CM	METRO QUAD	700
ETP 165	TELHA ROMANA	MILHEIRO	10
ETP 166	TELHA FIBROCIMENTO 244X110CM 6MM	Unidade	100
ETP 167	PORCELANATO 60X60	METRO QUAD	200
ETP 168	CAIXA D'AGUA 10.000L	Unidade	5
ETP 169	CHUVEIRO ELETRICO 5500W	Unidade	5
ETP 170	MALHA POP 20X30 3X2M	Unidade	100
ETP 171	LIXADEIRA PROFISSIONAL 220V	Unidade	5
ETP 172	PIA PARA COZINHA INOX DE 2,0M	Unidade	5
ETP 173	PIA PARA COZINHA INOX DE 1,20M	Unidade	5
ETP 174	TIJOLO INTERTRAVADO COLORIDO 10X20X6CM	METRO QUAD	500

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00001/2025

de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, conseqüentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00001/2025

Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sólido, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00001/2025

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Cabaceiras - PB, 13 de Janeiro de 2025.

MARIA JOSE ALBUQUERQUE
Secretária de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

2. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 1.593.311,70:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	CAIBROS		Metro	2000	7,00	14.000,00
ETP 2	LINHA MISTA DE 3X3		Metro	1000	14,20	14.200,00
ETP 3	RIPAS		METRO	7500	2,50	18.750,00
ETP 4	PREGOS 3/8		KG	50	22,75	1.137,50
ETP 5	PREGOS RIPAR		KG	50	22,00	1.100,00
ETP 6	MADERITE FINO 06 mm		UNIDADE	100	108,67	10.867,00
ETP 7	MADERITE GROSSO 09 mm		UNIDADE	100	107,00	10.700,00
ETP 8	CANO P/ AGUA DE 20 mm MARRON		UNIDADE	500	21,08	10.540,00
ETP 9	CANO P/ AGUA DE 25 mm MARRON		UNIDADE	500	26,29	13.145,00
ETP 10	CANO P/ AGUA DE 32 mm MARRON		Unidade	600	46,13	27.678,00
ETP 11	CANO P / ESGOTO DE 40 mm		UNIDADE	300	37,00	11.100,00
ETP 12	CANO P / ESGOTO DE 50 mm		UNIDADE	200	55,74	11.148,00
ETP 13	CANO P/ ESGOTO DE 100 mm		UNIDADE	200	82,73	16.546,00
ETP 14	CANO P/ ESGOTO DE 150 mm		UNIDADE	100	233,42	23.342,00
ETP 15	CANO PLÁSTICO DE 1 ¼ (com rosca)		UNIDADE	150	73,63	11.044,50
ETP 16	COLA PLÁSTICA P/ CANO (Gr)		UNIDADE	250	7,75	1.937,50
ETP 17	VEDA ROSCA (GRANDE)		UNIDADE	250	5,17	1.292,50
ETP 18	TORNEIRAS PLÁSTICAS PARA JARDIM.		UNIDADE	250	4,00	1.000,00
ETP 19	VASO SANITÁRIO ACOPLADO BRANCO		UNIDADE	25	458,47	11.461,75
ETP 20	TINTA EXTERNA GALÃO 3,6 LT		UNIDADE	100	51,17	5.117,00
ETP 21	TINTA EXTERNA LATÃO 18 LT		UNIDADE	100	212,67	21.267,00
ETP 22	TINTA INTERNA GALÃO 3,6 LT		UNIDADE	100	44,90	4.490,00
ETP 23	TINTA INTERNA LATÃO 18 LT		UNIDADE	100	138,67	13.867,00
ETP 24	TINTA A ÓLEO GALÃO DE 3,6 LT		UNIDADE	100	117,91	11.791,00
ETP 25	MASSA ACRILICA LATÃO 18 LT		Unidade	200	129,33	25.866,00
ETP 26	MASSA CORRIDA LATÃO 18 LT		Unidade	200	56,28	11.256,00
ETP 27	LIXA PARA PAREDE Nº 80		UNIDADE	300	1,50	450,00
ETP 28	LIXA PARA PAREDE Nº 100		UNIDADE	300	1,50	450,00
ETP 29	LIXA PARA PAREDE Nº 120		UNIDADE	300	1,50	450,00
ETP 30	LIXA PARA PAREDE Nº 150		UNIDADE	100	1,50	150,00
ETP 31	ROLO DE LÃ DE ESPUMA (G)		UNIDADE	30	22,00	660,00
ETP 32	PINCEL P/ PAREDE (G)		UNIDADE	30	8,60	258,00
ETP 33	TIJOLO MACIÇO		MILHEIRO	10	457,65	4.576,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA**Pregão Eletrônico nº 00001/2025**

ETP 34	TIJOLO DE 8 FUROS	MILHEIRO	100	603,55	60 355,00
ETP 35	TELHA DE BARRO COZIDO (TRADICIONAL)	MILHEIRO	70	746,67	52 266,90
ETP 36	TELHA DE FIBRO-CIMENTO ONDULADO 2,44 M X 0,5	UNIDADE	100	30,00	3 000,00
ETP 37	LAJE DE CIMENTO	METRO	100	50,00	5 000,00
ETP 38	CIMENTO 50 KG	Unidade	3000	38,00	114 000,00
ETP 39	BRITA Nº 0	Metro	150	190,00	28 500,00
ETP 40	BRITA Nº 06	METRO	100	190,00	19 000,00
ETP 41	BRITA Nº 19	Metro	150	192,00	28 800,00
ETP 42	ARAME RECUSIDO 18	KG	200	22,00	4 400,00
ETP 43	FERRO 3/8 VARA 12 METRO	UNIDADE	50	70,67	3 533,50
ETP 44	FERRO 4/2 VARA 12 METRO	UNIDADE	100	14,00	1 400,00
ETP 45	FECHADURA DE CILINDRO P/EMBTIR PARA PORTA	UNIDADE	100	56,00	5 600,00
ETP 46	FERRO 5/16 VARA 12 METRO	UNIDADE	100	54,86	5 486,00
ETP 47	CARRO DE MÃO TIPO CAÇAMBA METÁLICA – PNEU C/	UNIDADE	40	175,90	7 036,00
ETP 48	PÁ QUADRADA C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	50	40,00	2 000,00
ETP 49	PICARETA CHIBANCA C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	20	100,66	2 013,20
ETP 50	ENXADA LARGA C/CABO DE MADEIRA DE 2,5 LIB.	UNIDADE	20	68,67	1 373,40
ETP 51	CAL10KG	UNIDADE	500	25,67	12 835,00
ETP 52	LAVATÓRIO GRANDE	UNIDADE	30	220,33	6 609,90
ETP 53	LAVATÓRIO PEQUENO	UNIDADE	30	90,00	2 700,00
ETP 54	CAIXA D'ÁGUA 500LT	UNIDADE	10	283,80	2 838,00
ETP 55	CAIXA D'ÁGUA 1.000LT	UNIDADE	20	480,37	9 607,40
ETP 56	CAIXA D'ÁGUA 3.000LT	UNIDADE	5	1.962,29	9 811,45
ETP 57	CAIXA D'ÁGUA 5.000LT	Unidade	10	3.080,00	30 800,00
ETP 58	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM MARRON	UNIDADE	300	0,80	240,00
ETP 59	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM MARRON	UNIDADE	300	1,00	300,00
ETP 60	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 32MM MARRON	UNIDADE	300	3,00	900,00
ETP 61	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM MARRON	UNIDADE	500	5,00	2 500,00
ETP 62	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM MARRON	UNIDADE	500	6,26	3 130,00
ETP 63	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 75MM ESGOTO	UNIDADE	500	2,57	1 285,00
ETP 64	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM MARRON	UNIDADE	500	1,00	500,00
ETP 65	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM MARRON	UNIDADE	500	3,00	1 500,00
ETP 66	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 32MM MARRON	UNIDADE	500	5,00	2 500,00
ETP 67	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM MARRON	UNIDADE	500	6,00	3 000,00
ETP 68	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM MARRON	UNIDADE	500	1,00	500,00
ETP 69	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 75MM ESGOTO	UNIDADE	500	7,58	3 790,00
ETP 70	TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM MARRON	UNIDADE	500	1,00	500,00
ETP 71	TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM MARRON	UNIDADE	500	1,62	810,00
ETP 72	TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 32MM MARRON	UNIDADE	500	5,70	2 850,00
ETP 73	TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM MARRON	UNIDADE	500	10,05	5 025,00
ETP 74	TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM MARRON	UNIDADE	500	12,15	6 075,00
ETP 75	TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 75MM ESGOTO	UNIDADE	500	14,20	7 100,00
ETP 76	CADEADO EM LATÃO DE 35MM	UNIDADE	20	28,65	573,00
ETP 77	CADEADO EM LATÃO DE 20MM	UNIDADE	20	16,00	320,00
ETP 78	PORTA EM MADEIRA PRENSADA DE 0,80CM X 2,10CM	UNIDADE	30	261,11	7 833,30
ETP 79	PORTA EM MADEIRA PRENSADA DE 0,90CM X 2,10CM	UNIDADE	20	234,67	4 693,40
ETP 80	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA DE 5CM COM PA	UNIDADE	50	8,27	413,50
ETP 81	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA DE 7CM COM PA	UNIDADE	50	10,00	500,00
ETP 82	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA DE 9CM COM PA	UNIDADE	50	12,33	616,50
ETP 83	GESSO SECO EMBALAGEM DE 50KG	UNIDADE	50	47,00	2 350,00
ETP 84	CANO P/ AGUA DE 40 mm MARRON	Unidade	300	41,67	12 501,00
ETP 85	CANO P/ AGUA DE 50 mm MARRON	Unidade	200	86,00	17 200,00
ETP 86	LUVA TRICOTADA DE TECIDO	UNIDADE	50	4,00	200,00
ETP 87	LUVA DE COURO SINTETICO	UNIDADE	50	12,00	600,00
ETP 88	ÁGUA RÁS 900ML	UNIDADE	200	19,30	3 860,00
ETP 89	TINNER 900ML	UNIDADE	200	16,00	3 200,00
ETP 90	COLA PLASTICA G	UNIDADE	100	23,15	2 315,00
ETP 91	TINTA SPRAY	UNIDADE	300	16,00	4 800,00
ETP 92	TINTA ESMALTE 0,9L	UNIDADE	100	28,25	2 825,00
ETP 93	VERNIZ 0,9L	UNIDADE	100	35,00	3 500,00
ETP 94	PINCEL P	UNIDADE	100	3,00	300,00
ETP 95	PINCEL M	UNIDADE	100	5,00	500,00
ETP 96	PINCEL G	UNIDADE	100	7,00	700,00
ETP 97	MARTELO M	UNIDADE	100	32,00	3 200,00
ETP 98	CHIBANCA COM CABO	Unidade	50	102,99	5 149,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA**Pregão Eletrônico nº 00001/2025**

ETP 99	ALAVANCA SEXTAVADA DE 1500 MM X 30 MM	UNIDADE	10	139,67	1.396,70
ETP 100	ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23CM	UNIDADE	100	23,64	2.364,00
ETP 101	ROLO DE ESPUMA 09CM	UNIDADE	100	6,49	649,00
ETP 102	ROLO DE ESPUMA 15CM	UNIDADE	100	8,00	800,00
ETP 103	LINHA MADEIRA MISTA 3X4	Metro	500	27,33	13.665,00
ETP 104	LINHA MADEIRA MISTA 3X5	Metro	500	27,33	13.665,00
ETP 105	LINHA MADEIRA MISTA 3X6	Metro	500	34,33	17.165,00
ETP 106	CAIXA DE ÁGUA 2000L	Unidade	10	1.304,33	13.043,30
ETP 107	DOBRADIÇAS DE CHUMBAR	UNIDADE	20	10,33	206,60
ETP 108	CABO P/ ENXADA	UNIDADE	30	16,00	480,00
ETP 109	CABO P/ CHIBANCA	UNIDADE	30	16,53	495,90
ETP 110	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	20	45,63	912,60
ETP 111	FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	20	55,00	1.100,00
ETP 112	FECHADURA DE SOBREPOR G	UNIDADE	20	37,33	746,60
ETP 113	FECHADURA DE SOBREPOR P	UNIDADE	20	21,56	431,20
ETP 114	BANDEJA P/ PINTURA	UNIDADE	30	28,40	852,00
ETP 115	JOELHO 50MM ESGOTO	UNIDADE	300	3,00	900,00
ETP 116	JOELHO 100MM ESGOTO	UNIDADE	300	2,00	600,00
ETP 117	JOELHO 40MM ESGOTO	UNIDADE	300	2,00	600,00
ETP 118	LUVA 100MM ESGOTO	UNIDADE	300	8,00	2.400,00
ETP 119	LUVA 40MM ESGOTO	UNIDADE	300	2,00	600,00
ETP 120	LUVA 50MM ESGOTO	UNIDADE	300	3,17	951,00
ETP 121	TE 100MM ESGOTO	Unidade	100	15,43	1.543,00
ETP 122	TE 50MM ESGOTO	UNIDADE	300	5,00	1.500,00
ETP 123	TE 40MM ESGOTO	UNIDADE	300	3,00	900,00
ETP 124	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 60CM X 2,10 (JATOBÁ)	UNIDADE	30	262,41	7.872,30
ETP 125	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 70CM X 2,10(JATOBÁ)	Unidade	30	276,27	8.288,10
ETP 126	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 60CM X 2,10(MISTA)	UNIDADE	30	262,41	7.872,30
ETP 127	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 70CM X 2,10(MISTA)	UNIDADE	50	173,51	8.675,50
ETP 128	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 80CM X 2,10(MISTA)	UNIDADE	50	170,84	8.542,00
ETP 129	PORTA EM MADEIRA PRENSADA 90CM X 2,10(MISTA)	Unidade	20	173,51	3.470,20
ETP 130	ARGAMASSA AC1 – SACO COM 20 KG	UNIDADE	200	17,67	3.534,00
ETP 131	ARGAMASSA AC2 – SACO COM 20 kg	UNIDADE	200	22,00	4.400,00
ETP 132	BOIA PARA CAIXA D'AGUA, DN =1/2	UNIDADE	20	12,39	247,80
ETP 133	CERÂMICA (45 X45) CM, COMERCIAL	UNIDADE	2000	28,00	56.000,00
ETP 134	COLUNA PRONTA EM FERRO 3/8	UNIDADE	100	158,00	15.800,00
ETP 135	COLUNA PRONTA EM FERRO 5/16	UNIDADE	100	130,00	13.000,00
ETP 136	FURADEIRA PROFISSIONAL 3/8 VELOCIDADES	UNIDADE	5	258,64	1.293,20
ETP 137	GRAMPO PARA ESTACA DE MADEIRA	UNIDADE	30	23,17	695,10
ETP 138	MAKITA 220 VOLTS	UNIDADE	5	500,67	2.503,35
ETP 139	MALHA DE FERRO 3X2M	UNIDADE	30	65,38	1.961,40
ETP 140	MANGUEIRA DE 30M	UNIDADE	5	66,00	330,00
ETP 141	PARAFUSO FIX. DE BACIA SANITÁRIA CROM. COM BU	CONJUNTOS	50	2,50	125,00
ETP 142	PIA PARA COZINHA INOX DE 1,5M	UNIDADE	10	152,14	1.521,40
ETP 143	RIGISTRO METALICO COM MANOPLA DN =1/2	UNIDADE	20	65,00	1.300,00
ETP 144	SELADOR ACRILICO 18 LT	LATA	30	90,00	2.700,00
ETP 145	SIFÃO PVC PARA LAVATORIO – SIMPLES	UNIDADE	50	6,00	300,00
ETP 146	SOLVENTE 900ML	UNIDADE	100	16,00	1.600,00
ETP 147	PASTILHA CERAMICA 10X10	Metro	1500	80,00	120.000,00
ETP 148	REJUNTO PARA CERAMICA EMBALAGEM COM 5 KG	PACOTE	200	9,97	1.994,00
ETP 149	ARGAMASSA EMBALAGEM COM 15KG	SACO	200	22,50	4.500,00
ETP 150	PVC METRO	METRO	1000	34,33	34.330,00
ETP 151	ARAME FARPADO 500 METROS	METRO	30	395,33	11.859,90
ETP 152	MARTELO DE 1KG	UNIDADE	50	30,00	1.500,00
ETP 153	MARTELO DE 2KG	UNIDADE	50	32,00	1.600,00
ETP 154	MARTELO DE 3KG	UNIDADE	50	35,00	1.750,00
ETP 155	TABUA DE PINO 3 MT POR 0,30CM	Metro	100	58,41	5.841,00
ETP 156	FORRA DE PORTA	UNIDADE	100	115,60	11.560,00
ETP 157	PORTA VENZIANA 80 POR 2,20	Unidade	30	703,33	21.099,90
ETP 158	KIT ALISAIS PARA PORTA	UNIDADE	100	65,00	6.500,00
ETP 159	CHUVEIRO SIMPLES	Unidade	100	8,00	800,00
ETP 160	TEILHA QUADRADA	MILHEIRO	30	807,33	24.219,90
ETP 161	FERRO 1/2 VARA 12 METRO	Unidade	30	135,33	4.059,90
ETP 162	FERRO 1/4 VARA 12 METRO	Unidade	100	38,25	3.825,00
ETP 163	TIJOLO SEXTAVADO 6CM	Metro	500	105,57	52.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00001/2025

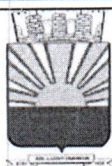
ETP 164	TIJOLO INTERTRAVADO NATURAL 10X20X6CM	METRO QUAD	700	77,17	54.019,00
ETP 165	TELHA ROMANA	MILHEIRO	10	3.427,50	34.275,00
ETP 166	TELHA FIBROCIMENTO 244X110CM 6MM	Unidade	100	110,00	11.000,00
ETP 167	PORCELANATO 60X60	METRO QUAD	200	80,67	16.134,00
ETP 168	CAIXA D'AGUA 10.000L	Unidade	5	6.763,33	33.816,65
ETP 169	CHUVEIRO ELETRICO 5500W	Unidade	5	503,98	2.519,90
ETP 170	MALHA POP 20X30 3X2M	Unidade	100	56,00	5.600,00
ETP 171	LIXADEIRA PROFISSIONAL 220V	Unidade	5	367,74	1.838,70
ETP 172	PIA PARA COZINHA INOX DE 2,0M	Unidade	5	586,67	2.933,35
ETP 173	PIA PARA COZINHA INOX DE 1,20M	Unidade	5	265,55	1.327,75
ETP 174	TIJOLO INTERTRAVADO COLORIDO 10X20X6CM	METRO QUAD	500	80,73	40.365,00
				Total	1.593.311,70

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

Cabaceiras - PB, 13 de Janeiro de 2025.

Maria José Albuquerque

MARIA JOSE ALBUQUERQUE
Secretária de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ INFRAESTRUTURA

Pregão Eletrônico nº 00001/2025

GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

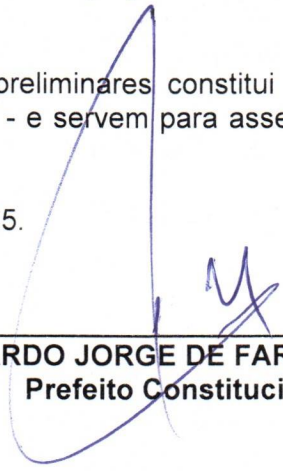
Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Cabaceiras - PB, 13 de Janeiro de 2025.



RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional